



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fisl. N°	1
Proc. N°	740/2025

INDICAÇÃO

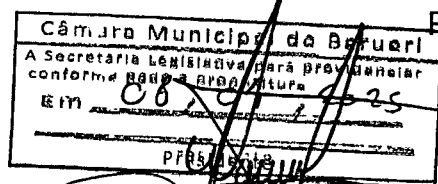
701/2025



Dispõe sobre: Demarcação de áreas exclusivas para parada de ambulâncias em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) que ainda não possuam, visando garantir agilidade no atendimento de emergências e melhor organização do fluxo de veículos nas unidades de saúde.

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, se digne S.Exa. Interceder junto a secretaria competente para que seja providenciado medidas necessárias para a demarcação de áreas exclusivas para parada de ambulâncias em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) que ainda não possuam, visando garantir agilidade no atendimento de emergências e melhor organização do fluxo de veículos nas unidades de saúde.



Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 02 de abril de 2025

Rodrigues Marques de Figueiredo - Rodrigo Rodrigues
Vereador e Vice Presidente

JUSTIFICATIVA

A demarcação de áreas exclusivas para parada de ambulâncias em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) que ainda não possuam esse espaço é uma medida essencial para garantir a agilidade e a eficiência no atendimento de emergências.

Atualmente, a ausência de locais devidamente sinalizados pode dificultar o acesso rápido das ambulâncias, comprometendo o socorro imediato a pacientes. Além disso, a organização do fluxo de veículos nas UBS melhora a mobilidade, reduzindo riscos de obstrução e garantindo um atendimento mais seguro e eficaz.

Dessa forma, a implementação dessa medida contribuirá para um serviço de saúde mais estruturado e acessível, beneficiando tanto os pacientes quanto os profissionais que atuam nas unidades.

